



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

99.770-000 - ARATIBA – RS

APROVADO EM

16/03/26

Ao Exmo. Prefeito
Sr. GELSON TARCISIO CARBONERA
Arariba-RS


Marcia F. R. Matté
Vereadora Presidente

REQUERIMENTO/INDICAÇÃO Nº 25 /2025

SOLANGE CELLA, Vereadora do Município de Aratiba, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno da Câmara de Vereadores e demais legislações pertinentes, vem respeitosamente apresentar REQUERIMENTO junto ao Senhor Prefeito Municipal que sejam realizadas as seguintes providências:

1. Que o Poder Executivo Municipal providencie, no âmbito das escolas da rede municipal de ensino, a disponibilização de local adequado para que as auxiliares de serviços gerais e auxiliares sociais possam realizar o lanche intrajornada durante o período de trabalho.

As auxiliares de serviços gerais e auxiliares sociais desempenham papel fundamental no funcionamento das instituições de ensino, contribuindo diretamente para a organização, limpeza, alimentação e apoio às atividades escolares.

No entanto, em muitas situações, esses profissionais não dispõem de um espaço adequado e reservado para a realização de suas pausas intrajornada, o que compromete o conforto, a dignidade e as condições adequadas de trabalho.

A disponibilização de um ambiente apropriado para o descanso e alimentação durante o intervalo laboral é uma medida simples, mas de grande importância para a valorização dos servidores públicos municipais, contribuindo para melhores condições de trabalho, bem-estar e qualidade no ambiente escolar.

Além disso, tal providência demonstra o compromisso da Administração Pública com o respeito aos direitos dos trabalhadores e com a promoção de um ambiente institucional mais humano e organizado.

Atenciosamente,


SOLANGE CELLA
VEREADORA/MDB

Arariba, 16/03/26